3 ATA DE SESSAO DE ABERTURA DE ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0482/2023. - O PRESIDENTE DA COPEL, PAULO CESAR MARINI JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados presentes, aos **vinte e cinco dias de maio de dois mil e vinte e três**, às 09H:00Min; que na SALA DA COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO localizado no Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas, Rua Lélia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000, juntamente com seus membros e suplentes devidamente constituídos através do Decreto 174/2023, formados pela Sra. Maria do Carmo Nascimento de Cerqueira e Sr. Daniel Gomes Filho, e Suplentes a Sr. Bruno rodrigues Silveira e Sr. Pedro Enrique Ribeiro Brandão, designadas para esta sessão, referente ao certame em espeque, em atendimento às disposições contidas na Lei n.º 8.666/93 atualizada, e, em especial a Lei Municipal n. 2.514/2016 que **Dispõe sobre a gravação em áudio e vídeo das sessões de licitações públicas realizadas no Poder Executivo do Município de Cruz das Almas**, cujo **objeto:** trata da contratação de empresa especializada em engenharia para EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CONFORME PROJETO, DA AV. AMADO QUEIROZ, MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS/BA, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais disposições constantes no Edital e seus anexos; com a Reabertura da sessão, o PRESIDENTE DA COPEL, informou em voz alta que inicia a abertura do Envelope n 02 – PROPOSTA DE PRECOS, das empresas habilitadas, sendo as da licitante M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA. CNPJ N. 03.553.528/0001-86, e a licitante ILUMINAR – PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. – CNPJ N. 14.725.920/0001-81; que, via de prosseguir com os trabalhos o PRESIDENTE DA COPEL, antes da abertura e analise dos documentos contidos nos envelopes número 02 – Proposta de Preços, da(s) licitante(s) HABILITADA(S), disponibilizou os envelopes que estavam em poder e guarda da COPEL, devidamente lacrados e rubricados, para conferencia dos presentes, CONTUDO, não haviam neste sessão representantes credenciados presentes, e, que após conferencia pela COPEL, verificou que todos os envelopes estavam intactos conforme foram entregues; que a seguir foram abertos envelopes número 02 – proposta de preços, e, disponibilizados a qualquer licitante interessado para que fossem rubricados numerados e analisados por todos; QUE então os preços foram ofertados na ordem de melhor proposta conforme abaixo demonstrado:

Ordem	Licitante	L.C. 123/06	Vl. Proposta
1	M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA.	SIM	R$ 255.034,46
2	ILUMINAR – PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.	NÃO	R$ 266.325,96

Que após, foi concedido a palavra as licitantes presentes, para que se alguém, quisesse fazer algum apontamento referente aos documentos contidos no envelope 02 – proposta de preços, e ao PRESIDENTE DA COPEL, foi dito que sim;

- O representante da licitante ILUMINAR – PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. – CNPJ N. 14.725.920/0001-81, faz constar em ATA que a licitante M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA. CNPJ N. 03.553.528/0001-86, em sua composição de preços unitários, dos itens COD. 86934, 88256, 97906, 89482, 91396, 100665, 92803, 97586, 97593, dentre outros, não guardam relação alguma com os itens objeto da planilha orçamentária do Edital; que descumpriu a Exigência da alínea "d" do item 7.1. do Edital, onde deixou de apresentar a planilha de composição de BDI de acordo com o anexo VI-A; nada foi dito, posto que não haviam representantes presentes,

devidamente credenciados nesta sessão; que o Presidente da COPEL INFORMA que, decide SUSPENDER a sessão às 09h:40min, para analisar e julgar toda documentação de proposta de preços das licitantes; que por força da complexidade dos cálculos ali estampados, o Presidente da COPEL encaminhará os documentos relacionados a proposta de preços, para o setor de engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas do Município, para análise técnica detalhada das planilhas, o qual ao final, virá acompanhada de relatório técnico em forma de parecer, que auxiliará o Presidente da COPEL em sua decisão final; que desde já, ficam todos os licitantes cientes, as decisões serão publicadas no Diário Oficial; **COMUNICA** ainda que, que os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, sala da COPEL – Comissão Permanente de Licitação, de segunda às sextas feiras, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no endereço situado no Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas, Rua Lélia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000; Finalmente, informamos que as razões da decisão estarão disponíveis no Portal eletrônico do Município de Cruz das Almas – Bahia, no endereço eletrônico http://www.cruzdasalmas.ba.gov.br/acessoainformacao , clicando na aba **LICITAÇÃO,** e depois, no Portal de **ACESSO A INFORMAÇÃO.**
Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinado pelo Sr PRESIDENTE DA COPEL, seus membros e Licitantes presentes; que o Sr. PRESIDENTE DA COPEL declarou por hora, encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

COMISSÃO E MEMBROS	ASSINATURA
PAULO CESAR MARINI JUNIOR **PRESIDENTE**	
MARIA DO CARMO NASCIMENTO DE CERQUEIRA **MEMBRO**	
DANIEL GOMES FILHO **MEMBRO**	
BRUNO RODRIGUES SILVEIRA **SUPLENTE**	
PEDRO ENRIQUE RIBEIRO BRANDAO **SUPLENTE**	P.E

LICITANTE	ASSINATURA
1 ILUMINAR – PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. – CNPJ N. 14.725.920/0001-81	
2 – M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA. CNPJ N. 03.553.528/0001-86.	

Sem mais,